

OFÍCIO N° 164/GP/2025

Porto Real, 14 de abril de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 31/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação n° 31/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar construção de um centro para Ostomizados no Município.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que as Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município já contam com atendimento realizado por médicos pediatras, médicos generalistas e equipes de enfermagem qualificadas para o acompanhamento de pacientes ostomizados.

Além disso, as Unidades de Atenção Especializada dispõem dos demais profissionais necessários para o atendimento desses pacientes, mediante encaminhamento pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme estabelecido pelas Diretrizes da Atenção Primária.

Ressaltamos, ainda, que embora exista demanda por esse tipo de atendimento, ela não se mostra suficiente, neste momento, para a implantação de um Centro Municipal de Atendimento a Ostomizados. O município segue a referência regional estabelecida, sendo o polo de Volta Redonda responsável por oferecer suporte, capacitação e acompanhamento dos pacientes ostomizados oriundos de municípios de menor porte, incluindo o nosso.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito